



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-04.03.004/2019-SESA.

Às 08h:00m. (Horário Local) do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (25/04/2019), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública, a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria nº. 002/2019-GP, datado de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e CÍCERA ALVES PEREIRA-(Equipe de Apoio), incumbida de da instrução ao processo administrativo de licitação em comenta, onde, compareceram na presente sessão pública os seguintes licitantes: o senhor **EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO**, portador da cédula de identidade nº. 2008917993-0, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.374.453/0001-27; o senhor **ANDERSON FERNANDES JULIÃO**, portador da cédula de identidade nº. 20088006764, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.251.229/0001-20; o senhor **DIEGO PEREIRA FECHINE**, portador da cédula de identidade nº. 20082370146, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **G. L. DE CARVALHO FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.478.464/0001-40, o senhor **JOSÉ ALVES FILHO**, portador da cédula de identidade nº. 20081855960, expedida pela SSP/CE, representante legal (Sócio Administrador) da empresa **G. C. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.742.437/0001-82; o senhor **HONÓRIO MANOEL DE BARROS NETO**, portador da cédula de identidade nº. 2002098071006, expedida pela SSP/PE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.321.531/0001-89; o senhor **WILTON DE SOUSA SÁ**, portador da cédula de identidade nº. 20182625570, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **WILTON DE SOUSA SÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.496.426/0001-06; o senhor **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 20151505181, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.043.610/0001-69; o senhor **CÍCERO LEANDRO FELIX FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº. 20082032712, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.759.165/0001-90; o senhor **BRUNO ROQUE GUEDES**, portador da cédula de identidade nº. 2004029027415, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **E. BERNARDO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.406.114/0001-05; o senhor **ANTÔNIO OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade nº. 2001029099918, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08; o senhor **ITALO DE MELO**



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



COSTA, portador da cédula de identidade nº. 20082242083, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa L D L ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.294.458/0001-82; o senhor JOSENILTO MORAIS DA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 2000034024027, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.385.868/0001-36; o senhor DOUGLAS ROSSANO VIEIRA GOMES, portador da cédula de identidade nº. 94013017193, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.702.916/0001-02; o senhor DANYLLO SILVA BRITO, portador da cédula de identidade nº. 20081483940, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.041.833/0001-57; o senhor MARICÉLIA VALENTIM DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 3083554, expedida pela SSP/PE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa COMERCIAL R L LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72; o senhor FÁBIO JUNIO BARROSO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº. 2007589616-2, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.940.750/0001-37; o senhor UILIAN GONÇALVES NETO, portador da cédula de identidade nº. 95029040082, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.104.704/0001-00; o senhor MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº. 2008755775-9, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa FRANCINALDO SILVA MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.263.335/0001-04; o senhor Geraldo Magela de Sousa Ferrer, portador da cédula de identidade nº. 8909002008747, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa SAULLO BEZERRA FERRER, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.216.824/0001-73; o senhor JOSÉ HELMER BELEM GOMES, portador da cédula de identidade nº. 92631485, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.140.770/0001-53 e, por último, o senhor SEBASTIÃO NETO TAVARES DE ALENCAR, portadora da cédula de identidade nº. 2015196371-6, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa MIKAEL FERREIRA FELIX, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.222.054/0001-20, cuja finalidade é apresentarem propostas de preços para concorrerem no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme horário acima. Ultrapassados os 15 (quinze) minutos de tolerância, o Pregoeiro abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas conforme os requisitos e exigências do edital, foi proclamado pelo Pregoeiro os seguintes resultados:

REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S): o senhor EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO, portador da cédula de identidade nº. 2008917993-0, expedida pela SSP/CE,





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



representante legal (Titular) da empresa EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.374.453/0001-27; o senhor ANDERSON FERNANDES JULIÃO, portador da cédula de identidade nº. 20088006764, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.251.229/0001-20; o senhor DIEGO PEREIRA FECHINE, portador da cédula de identidade nº. 20082370146, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa G. L. DE CARVALHO FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.478.464/0001-40, o senhor JOSÉ ALVES FILHO, portador da cédula de identidade nº. 20081855960, expedida pela SSP/CE, representante legal (Sócio Administrador) da empresa G. C. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.742.437/0001-82; o senhor HONÓRIO MANOEL DE BARROS NETO, portador da cédula de identidade nº. 2002098071006, expedida pela SSP/PE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.321.531/0001-89; o senhor WILTON DE SOUSA SÁ, portador da cédula de identidade nº. 20182625570, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa WILTON DE SOUSA SÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.496.426/0001-06; o senhor EUSEBIO FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 20151505181, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.043.610/0001-69; o senhor CÍCERO LEANDRO FELIX FERREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 20082032712, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.759.165/0001-90; o senhor BRUNO ROQUE GUEDES, portador da cédula de identidade nº. 2004029027415, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa E. BERNARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.406.114/0001-05; o senhor ANTÔNIO OLIVEIRA FILHO, portador da cédula de identidade nº. 2001029099918, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08; o senhor ITALO DE MELO COSTA, portador da cédula de identidade nº. 20082242083, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa L D L ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.294.458/0001-82; o senhor JOSENILTO MORAIS DA SILVA, portador da cédula de identidade nº. 2000034024027, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.385.868/0001-36; o senhor DOUGLAS ROSSANO VIEIRA GOMES, portador da cédula de identidade nº. 94013017193, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.702.916/0001-02; o senhor DANYLLO SILVA BRITO, portador da cédula de identidade nº. 20081483940, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.041.833/0001-57; o senhor MARICÉLIA VALENTIM DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 3083554, expedida pela SSP/PE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa COMERCIAL R L LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72; o senhor FÁBIO JUNIO BARROSO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº. 2007589616-2, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.940.750/0001-37; o senhor UILIAN





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



GONÇALVES NETO, portador da cédula de identidade n°. 95029040082, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.104.704/0001-00; o senhor **MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n°. 2008755775-9, expedida pela SSPDS /CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **FRANCINALDO SILVA MENDONÇA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.263.335/0001-04; o senhor **Geraldo Magela de Sousa Ferrer**, portador da cédula de identidade n°. 8909002008747, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **SAULLO BEZERRA FERRER**, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.216.824/0001-73 e, por último, o senhor **JOSÉ HELMER BELEM GOMES**, portador da cédula de identidade n°. 92631485, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **JOSÉ HELMER BELEM GOMES**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.140.770/0001-53, haja vista que estão aptos a praticarem todos os atos inerentes ao processo administrativo em nome das empresas por eles representadas, uma vez que são maiores e capazes, ou seja, gozam de capacidade civil plena, podendo titularizar direitos e contrair obrigações na vida civil. **REPRESENTANTE(S) DESCREDENCIADO(S)**: o senhor **SEBASTIÃO NETO TAVARES DE ALENCAR**, portadora da cédula de identidade n°. 2015196371-6, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **MIKAEL FERREIRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.222.054/0001-20, conforme motivações circunstanciadas em documento autônomo de credenciamento. Finalizado o credenciamento, foram colhidas às assinaturas do Pregoeiro, sua equipe de apoio e dos representantes legais credenciados e descredenciado em documento próprio de credenciamento, exceto, as assinaturas do senhor **JOSÉ ALVES FILHO**, portador da cédula de identidade n°. 20081855960, expedida pela SSP/CE, representante legal (Sócio Administrador) da empresa **G. C. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.742.437/0001-82 e do senhor **SEBASTIÃO NETO TAVARES DE ALENCAR**, portadora da cédula de identidade n°. 2015196371-6, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **MIKAEL FERREIRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.222.054/0001-20, que se ausentaram da sessão pública antes de finalizado o credenciamento, deixando de assina-lo, como forma de registrar sua presença. Deu-se, então, início a sessão pública, para recebimento, abertura, análise e julgamento dos envelopes indicados sob o n°. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" das empresas proponentes. Dando prosseguimento à sessão pública e, constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura dos invólucros, cujos conteúdos serão lidos, conferidos, proclamados os resultados e rubricados pelo pregoeiro, com posterior franquia de vistas das propostas de preços aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo, caso queiram. Após constatar a conformidade das propostas, observados os requisitos e exigências do edital, o Pregoeiro proclamou os seguintes resultados: **EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S) PARA O LOTE I**: a empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.759.165/0001-90; a empresa **C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.043.610/0001-69 e, por último, a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.334.945/0001-08. **EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S) PARA O LOTE II**: a empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.759.165/0001-90; a empresa **C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.043.610/0001-69 e, por último, a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob



Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Brejo Santo



o n.º. 24.334.945/0001-08. EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S) PARA O LOTE III: a empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.759.165/0001-90; a empresa COMERCIAL R L LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.408.077/0001-72; a empresa E. BERNARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 30.406.114/0001-05 e, por último, a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.334.945/0001-08. EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S) PARA O LOTE IV: somente a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.334.945/0001-08. EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S) PARA O LOTE V: a empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.759.165/0001-90; a empresa C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.043.610/0001-69 e, por último, a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.334.945/0001-08. EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S) PARA O LOTE VI: a empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.759.165/0001-90; a empresa C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.043.610/0001-69 e, por último, a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.334.945/0001-08. EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S) PARA O LOTE VII: a empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.759.165/0001-90; a empresa C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.043.610/0001-69 e, por último, a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.334.945/0001-08, umas vez que atenderam aos aspectos formais, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado para a aquisição dos produtos, conforme pesquisa de preços realizadas acostadas nos autos do processo. EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S) PARA TODOS OS LOTES: a empresa EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.374.453/0001-27; a empresa ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º. 25.251.229/0001-20; a empresa G. L. DE CARVALHO FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 22.478.464/0001-40; a empresa G. C. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 29.742.437/0001-82; a empresa WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 17.321.531/0001-89; a empresa WILTON DE SOUSA SÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.496.426/0001-06; a empresa L D L ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 29.294.458/0001-82; a empresa PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 12.385.868/0001-36; a empresa R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.702.916/0001-02; a empresa G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º. 27.041.833/0001-57; a empresa JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 26.940.750/0001-37; a empresa DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.104.704/0001-00; a empresa FRANCINALDO SILVA MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.263.335/0001-04; a empresa SAULLO BEZERRA FERRER, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.216.824/0001-73; a empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.140.770/0001-53 e, por último, a empresa MIKAEL FERREIRA FELIX, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.222.054/0001-20, onde, ao serem analisadas as propostas de preços, foi constatado pelo Pregoeiro que as empresas que tiveram as propostas desclassificadas para todos os lotes, bem como as empresas que se classificaram, porém apenas para alguns lotes, deixaram de apresentar



Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large '2' and other illegible scribbles.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



junto as suas propostas de preços, como pré-requisito obrigatória para classificação das mesmas, as fichas técnicas contendo as informações de composição nutricional de cada um dos itens que compõem o(s) lote(s) cotado(s), conforme exigência do item (9.1) do termo de referência do edital, bem como, especialmente para o LOTE IV - (CARNE, FRIOS E OUTROS), os laudos de análises laboratoriais dos produtos, conforme descrito: laudo de análise microbiológica de acordo com a Resolução RDC 12 de 02/01/2011 da ANVISA e laudo de análise físico-química de cada um dos itens do lote, conforme preceitua o item (9.2) do termo de referência do instrumento convocatório, estando as propostas das empresas que descumpriram essas exigências justificadamente DESCLASSIFICADAS. Foi dado início então, à fase de lances verbais de preços, com negociações diretas com os representantes legais credenciados das empresas proponentes que tiveram suas propostas devidamente classificadas, de modo que, as propostas de preços serão ordenadas e julgadas pelo critério objetivo de **Menor Preço Por Lote**, conforme edital, seguindo os seguintes resultados:

VERIFICAR AS PROPOSTAS INICIAIS E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:

LOTE I

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote I	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote I
3ª Classificada	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 7.249,50	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª Classificada	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO.	R\$ 5.904,50	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª Classificada	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 4.270,00	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 4.200,00

Valor Negociado do Lote I por extenso:

(quatro mil e duzentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote I: a empresa **C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.043.610/0001-69, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "Documentação de Habilitação". Constatada a inviolabilidade do envelope por todos os presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e por fim rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação, inclusive do envelope, aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote I esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE II

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote II	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote II
3ª Classificada	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO.	R\$ 143.575,50	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª Classificada	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 126.634,80	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª Classificada	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 116.987,00	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 116.000,00

Valor Negociado do Lote II por extenso:

(cento e dezesseis mil reais)

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote II: a empresa **C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.043.610/0001-69.

LOTE III

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote III	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote III
4ª Classificada	E. BERNARDO DE SOUZA.	R\$ 92.338,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
3ª Classificada	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO.	R\$ 82.769,70	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª Classificada	COMERCIAL R. L LTDA-ME.	R\$ 81.688,00	R\$ 77.063,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 77.063,00
1ª Classificada	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 79.063,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----

Valor Negociado do Lote III por extenso:

(setenta e sete mil e sessenta e três reais)





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote III: a empresa **COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º. **15.408.077/0001-72**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "**Documentação de Habilidade**". Constatada a inviolabilidade do envelope por todos os presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e por fim rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação, inclusive do envelope, aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilidade apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote III esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE IV

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote IV	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote IV
1ª Classificada	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 118.692,00	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 118.692,00
Valor Negociado do Lote IV por extenso:								
(cento e dezoito mil seiscentos e noventa e dois reais).								

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote IV: a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º. **24.334.945/0001-08**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "**Documentação de Habilidade**". Constatada a inviolabilidade do envelope por todos os presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e por fim rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação, inclusive do envelope, aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilidade apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote IV esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE V





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote V	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote V
3ª Classificada	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 110.650,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª Classificada	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.	R\$ 109.236,50	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª Classificada	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO.	R\$ 105.076,00	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 104.000,00
Valor Negociado do Lote V por extenso:								
(cento e quatro mil reais).								

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote V: a empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.759.165/0001-90, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora o envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**". Constatada a inviolabilidade do envelope por todos os presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será conferido, proclamado o resultado e por fim rubricado pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas da documentação, inclusive do envelope, aos representantes legais credenciados para que façam o mesmo. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pelo Pregoeiro que a empresa proponente vencedora do Lote V esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE VI

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote VI	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote VI
3ª Classificada	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO.	R\$ 4.821,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª Classificada	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 3.600,00	R\$ 3.200,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 3.200,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo



1ª Classificada	DLA DE EIRELI. COMERCIAL ALIMENTOS	R\$ 3.240,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
-----------------	------------------------------------	--------------	-----------	-------	-------	-------	-------	-------

Valor Negociado do Lote VI por extenso:

(três mil e duzentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote VI: a empresa **C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.043.610/0001-69.

LOTE VII

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote VII	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote VII
3ª Classificada	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CEREALISTA COMERCIO. LEITE	R\$ 16.030,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª Classificada	C. S. DE SOUSA LUNA ALIMENTOS.	R\$ 12.250,00	R\$ 10.800,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 10.800,00
1ª Classificada	DLA DE EIRELI. COMERCIAL ALIMENTOS	R\$ 10.885,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----

Valor Negociado do Lote VII por extenso:


(dez mil e oitocentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote VII: a empresa **C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.043.610/0001-69.

Ao final da sessão pública, proclamados os resultados acima, e a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra aos representantes legais devidamente credenciados que permaneceram na sala da CPL até o final da sessão pública, onde não houve registros de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram proclamados pelo Pregoeiro, tanta na fase de abertura das propostas de preços, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quanto da abertura das documentações de habilitação das empresas proponentes vencedoras, declarando ainda o senhor **EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO**, portador da cédula de identidade nº. 2008917993-0, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.374.453/0001-27; o senhor **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 20151505181, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **C S DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.043.610/0001-69; o senhor **CÍCERO LEANDRO FELIX FERREIRA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº. 20082032712, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº.



07.759.165/0001-90; o senhor **ANTÔNIO OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade n°. 2001029099918, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.334.945/0001-08; o senhor **JOSENILTO MORAIS DA SILVA**, portador da cédula de identidade n°. 2000034024027, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.385.868/0001-36; o senhor **MARICÉLIA VALENTIM DA SILVA**, portadora da cédula de identidade n°. 3083554, expedida pela SSP/PE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **COMERCIAL R L LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.408.077/0001-72 e, por último, o senhor **UILIAN GONÇALVES NETO**, portador da cédula de identidade n°. 95029040082, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.104.704/0001-00, que renunciam ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratificam todas as deliberações do Pregoeiro e os respectivos resultados proclamados, os demais representantes legais credenciados se ausentaram da sessão pública antes de serem finalizados os trabalhos da equipe de pregoão, onde deixaram de assinar a presente ata circunstanciada. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo administrativo de licitação será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de Homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSE WELLINGTON CRUZ ANDRADE**, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes legais credenciados que permaneceram até o final da sessão pública, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados presentes uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Por fim, vale registrar que os envelopes das empresas que sucumbiram na fase de lances verbais de preços foram restituídos para os seus respectivos representantes legais, e os envelopes de habilitação das empresas que tiveram suas propostas desclassificadas, cujos seus representantes se ausentaram antes do final da sessão pública, terão um prazo de 30 (dias) corridos para providenciar a devida restituição, cujo prazo inicial se dará a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior ao dia de lavratura da presente ata circunstanciada, onde, passado o prazo acima e o não comparecimento da empresa para fazer a restituição, o município providenciará a destruição dos mesmos. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16h:42m. (horário local).

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)
<ul style="list-style-type: none"> EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO, EIRELI-ME <p>CNPJ sob o n°. 07.374.453/0001-27.</p>	 <p>Edvânio Pereira Tributino Titular RG: 2008917993-0, expedido pela SSP/CE</p>





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



- C S DE SOUSA LUNA
ALIMENTOS.

CNPJ sob o nº. 32.043.610/0001-69.

Eusébio Ferrêira da Silva
Eusébio Ferrêira da Silva

Bastante Procurador
RG: 20151505181, expedido pela SSP/CE

- MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
LEITE CEREALISTA COMÉRCIO.

CNPJ sob o nº. 07.759.165/0001-90.

Cícero Leandro Felix Ferreira dos Santos
Cícero Leandro Felix Ferreira dos Santos

Bastante Procurador
RG: 20082032712, expedido pela SSP/CE

- DLA COMERCIAL DE
ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08.

Antônio Oliveira Filho
Antônio Oliveira Filho

Bastante Procurador
RG: 2001029099918, expedido pela SSP/CE

- PREMIER COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE ALIMENTOS
EIRELI.

CNPJ sob o nº. 12.385.868/0001-36.

Josenilto Morais da Silva
Josenilto Morais da Silva

Bastante Procurador
RG: 2000034024027, expedido pela SSP/CE

- COMERCIAL R L LTDA

CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72.

Maricélia Valentim da Silva
Maricélia Valentim da Silva

Bastante Procurador
RG: 3083554, expedido pela SSP/PE





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



• **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**

CNPJ sob o nº. 03.104.704/0001-00.

Uilian Gonçalves neto

Uilian Gonçalves neto
 Bastante Procurador
 RG: 95029040082, expedido pela SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS – PORTARIA Nº. 002/2019.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Ériton George Sales Bernardo	<i>[Signature]</i>	Pregoeiro Oficial
▪ José Wellington Cruz Andrade	<i>[Signature]</i>	Equipe de Apoio
▪ Cicera Alves Pereira	<i>[Signature]</i>	Equipe de Apoio